



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Tibério Fausto,
426, Centro - Pindaí -
BA

Telefone



77 3667-2245

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 17:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL Nº 159. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA DA ESCOLA MUNICIPAL DURVAL BORGES DE CARVALHO, VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO
- INEXIGIBILIDADE





NOSSA HISTÓRIA, NOSSO ORGULHO!

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Secretaria Municipal de Educação
Rua Ana Angélica, s/n, Centro
CEP 46360-000
PINDAÍ-BAHIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 159, DE 23 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de Secretária da Escola Municipal Durval Borges de Carvalho, vinculada a Secretaria Municipal de Educação do município de Pindaí, Estado da Bahia e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA juntamente com o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal de Pindaí e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pindaí,

DECRETA

Art. 1º- Fica nomeada a Sra. **PAULA THAYS SILVA SOUZA**, brasileira, maior, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº. 2163546845, inscrita no CPF/MF sob o nº. 08137464506, para ocupar o cargo e exercer as funções de Secretária da **Escola Municipal Durval Borges de Carvalho, localizada no Povoado de Paus Preto, Zona Rural**, vinculada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Pindaí, Estado da Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º-Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, em 21 de maio de 2025.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
(Prefeito Municipal)





MUNICÍPIO DE PINDAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
R TIBERIO FAUSTO, 426, CENTRO, PINDAÍ, BAHIA, 46.360-000
CNPJ: 13.982.624/0001-01

PROCESSO
Nº 273/2025

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE N.º 062/2025

- ART. 72, INCISO VIII, DA LEI 14.133/2021 -

Eu, **JOAO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA**, Prefeito, no uso de minhas atribuições legais, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, acato o resultado da contratação direta, processada nos autos em epígrafe, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO CONSISTENTE NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SOLUÇÃO TÉCNICA E NO ACOMPANHAMENTO INTEGRAL DO REQUERIMENTO DE REGISTRO DE EXTRAÇÃO MINERAL JUNTO À AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM), INCLUINDO A PREPARAÇÃO COMPLETA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA EXIGIDA, ATÉ A OBTENÇÃO DAS RESPECTIVAS MINUTAS DE REGISTRO DE EXTRAÇÃO, VISANDO À REGULARIZAÇÃO DA ÁREA DESTINADA À EXTRAÇÃO DE CASCALHO (CASCALHEIRA), PARA UTILIZAÇÃO DIRETA NAS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ/BA; considerando tudo o que consta nos autos do processo, inclusive quanto ao cumprimento dos requisitos de habilitação e qualificação, conforme termo de verificação, datado em 20 de maio de 2025; considerando ainda o parecer jurídico favorável à contratação direta, emitido pela Assessoria Jurídica, em 20 de maio de 2025, decido **AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA**. Neste ato, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o objeto à empresa **BEIRA RIO ENGENHARIA - CONSULTORIA AMBIENTAL, MINERAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA**, CNPJ n.º 48.145.147/0001-04, no valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Empenhada a despesa, lavre-se o contrato e convoque-se a adjudicada para sua assinatura nos termos do termo de referência da **INEXIGIBILIDADE n.º 062/2025**.**

Pindaí, Bahia, 20 de maio de 2025.

JOAO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
Prefeito

<https://www.pindai.ba.gov.br/>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

CNPJ 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – Pindaí – BA
Fone (77) 3667-2245

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

CONTRATO Nº. **073/2025**. PROCESSO ADMINISTRATIVO. N.º **270/2025**.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **059/2025** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**.
CONTRATADO: **JOVENI ANTONIO MUNIZ** OBJETO: **locação de um poço tubular, localizado na Comunidade de São Domingos, visando o fornecimento de água potável para abastecimento do caminhão pipa para distribuição de água para as comunidades circunvizinhas, deste município.** VALOR GLOBAL MENSAL: **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **07.007**
ATIVIDADE/PROJETO: **2164** – ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.36.00** VIGÊNCIA: **31/12/2025**. DATA DA ASSINATURA: **20/05/2025**.





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CEP 46360-000 – PINDAÍ –BA – Fone 77-3667-2245
CNPJ/MF 11.384.729/0001-25

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **001** ao Contrato de Credenciamento nº **021/2024**. Credenciamento nº **009/2023**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINDAÍ**. Contratada: **CLINICA MEDICA SANTO ANTONIO DE LISBOA LTDA**. OBJETO: ***O objetivo do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo contido na cláusula sexta do contrato original, tendo duração a partir de 08/05/2025 a 08/05/2026, com fulcro no Inciso II, do Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.*** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **05.005.00**. PROJETO/ATIVIDADE: **2065-2068-2070-2260-2071-2303-2311**. ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.39.00-33.90.36.00**. Período: **12 (doze) meses**. Vigência: **08/05/2026**. Data da assinatura: **06/05/2025**.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/1993 e Lei Municipal N.º 129/02 de 09/07/2002.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

CNPJ 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – Pindaí – BA

Fone (77) 3667-2245

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **002** ao Contrato de Credenciamento nº **022/2024**. Processo Administrativo nº **036/2024**. Credenciamento nº **002/2024**. Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. Contratado: **ADRIANO SOARES RAMOS**. OBJETO: ***O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogar o prazo contido na Cláusula Segunda do Contrato Original, tendo duração a partir de 24/05/2025 a 24/05/2026 com fulcro nos arts. 107 e 111, da Lei Federal n.º 14.133/21.*** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **08.08.00**. PROJETO/ATIVIDADE: **2110-4031**. ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.39.00-33.90.36.00**. Período: **12 (dose) meses**. Vigência: **24/05/2026**. Data da assinatura: **22/05/2025**.

Publicado de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/21 e Lei Municipal N.º 129/02 de 09/07/2002.





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CEP 46360-000 – PINDAÍ –BA – Fone 77-3667-2245
CNPJ/MF 11.384.729/0001-25

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **004** ao Contrato Administrativo nº **032/2021**. Processo Administrativo nº **153/2021**. Pregão Eletrônico nº **016/2021**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. Contratada: **VIANA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS COMBINADOS EIRELI**. OBJETO: *O objetivo do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo contido na Cláusula Terceira do Contrato Original, tendo duração a partir de 23/05/2025 até 23/05/2026, com fulcro no Inciso II do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.* DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **02.002 – 04.004 – 05.005 – 06.006 – 07.007 – 08.008 – 09.010 – 10.011 – 03.003** PROJETO/ATIVIDADE: **2015 – 2098 – 2070 – 2071 – 2068 – 2066 – 2303 – 2057 – 2086 – 2295 – 2164 – 4032 – 2123 – 2197 – 4020 – 2017** ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.39.00**. Período: **12 (doze) meses**. Vigência: **23/05/2026**. Data da assinatura: **21/05/2025**.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/1993 e Lei Municipal N.º 129/02 de 09/07/2002.





MUNICÍPIO DE PINDAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
R TIBERIO FAUSTO, 426, CENTRO, PINDAÍ, BAHIA, 46.360-000
CNPJ: 13.982.624/0001-01

PROCESSO
N.º 273/2025

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 076/2025

N.º DO CONTRATO: 076/2025

MODALIDADE/N.º: INEXIGIBILIDADE N.º 062/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO CONSISTENTE NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SOLUÇÃO TÉCNICA E NO ACOMPANHAMENTO INTEGRAL DO REQUERIMENTO DE REGISTRO DE EXTRAÇÃO MINERAL JUNTO À AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM), INCLUINDO A PREPARAÇÃO COMPLETA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA EXIGIDA, ATÉ A OBTENÇÃO DAS RESPECTIVAS MINUTAS DE REGISTRO DE EXTRAÇÃO, VISANDO À REGULARIZAÇÃO DA ÁREA DESTINADA À EXTRAÇÃO DE CASCALHO (CASALHEIRA), PARA UTILIZAÇÃO DIRETA NAS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ/BA.

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais), global.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 de maio de 2025 a 31 de julho de 2025

FORNECEDOR: BEIRA RIO ENGENHARIA - CONSULTORIA AMBIENTAL, MINERAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA
CNPJ: 48.145.147/0001-04

DOTAÇÃO:	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	09.010 OBRAS E URBANISMO
	PROJETO/ATIVIDADE	2123 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO
	ELEMENTO DE DESPESA	33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

ASSINAM P/ CONTRATANTE: JOAO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA

ASSINAM P/ CONTRATADA: Helton Gonçalves de Souza Segundo

DATA: 20 de maio de 2025.

ASSINTURA: _____
JOAO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
Prefeito

<https://www.pindai.ba.gov.br/>



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C5C4-29E2-BC39-2848-050D> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C5C4-29E2-BC39-2848-050D



Hash do Documento

ebbf10afe2b5dd40751a18ae2b4ad3f75f9f33bf19026acbdd5f183cc2eec36

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/05/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 23/05/2025 10:03 UTC-03:00